



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Alameda - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO DE ADESAO

Termo de Adesão da Prefeitura de Coari ao Termo de Cooperação Técnica n. 004/2020, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Poder Executivo do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para os fins a que se destina (Processo CNJ SEI n. 02143/2020).

A Prefeitura do Município de Coari, com sede à Rua Cinco de Setembro, n. 1000, Centro, Coari, Estado do Amazonas, CEP n. AM. 69460-000, CNPJ n. 04.262.432/0001-21, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, portador da cédula de identidade (CI) n. 1493876-5 SSP/AM e do CPF n. 631.206.152-34, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao Termo de Cooperação Técnica n. 004/2020, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Poder Executivo do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Estado do Amazonas.

Fica consignado que o Conselho Nacional de Justiça providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, vai o presente termo de Adesão assinado por este Prefeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília, 12 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)
KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito do Município de Coari/AM



Documento assinado eletronicamente por **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, Usuário Externo, em 27/06/2023, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **1078156** e o código CRC **728B7330**.